



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022.**

ATA Nº. 25/2022

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias e Saulo Aparecido Mendes. Ausentes os vereadores Cristiano Leite Ribeiro e Sebastião Angelino Ramos por motivo de viagem e Helvécio Alves Badaró devido a problema de saúde. Havendo Quórum a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 024/2022, a qual foi aprovada com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente foram lidas as respostas de Requerimento e Pedidos de Informações referente aos protocolos PI 123/22- Material Escolar - Fernando Peppes e Odair. Req. 154/22 – Calçada BR 369 e Jd. Progresso – Fernando V. Peppes, Odair e Carlos Bonfim. Req. 160/22 – Banheiro Químico no Cristo – Saulo Mendes 178/22 Barracões do IBC - Fernando Peppes e Odair Matias. 191/22 – Atividade Eliminação de Violência contra mulheres – Todos os vereadores e Req. 192/22 Atividade Casa de Passagem – Anderson Araújo. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Carlos Bonfim, Anderson C. de Araújo, Odair Matias, Fernando V. Peppes, Saulo Apº. Mendes, Ana P. Ferreira e Emerson C. Celestino. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores: Carlos Bonfim, Odair Matias, Fernando V. Peppes, Emerson Cardoso Celestino e Ana Paula Ferreira. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 009/22 – Rafael Alcântara Hannouche e Emerson Cardoso Celestino** que denomina de Aldemar de Souza Davi Rodrigues uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 009/22 – Rafael Alcântara Hannouche e Emerson Cardoso Celestino** que denomina de Aldemar de Souza Davi uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO: Protocolo 221/22 – Odair Matias e Fernando V. Peppes** que requer informações a respeito do atraso na convocação dos aprovados no Concurso Público 001/20, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 222/22 – Todos os vereadores** que requer estudos para substituição de materiais de cobre por materiais de alumínio nas fiações em praças, logradouros e locais públicos de difícil fiscalização noturna, aprovado por todos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 199/22 – Saulo Mendes** que indica limpeza de bueiros na Av. Paraíso, em toda extensão. **Protocolo 200/22 – Saulo Mendes** que indica reparo de luzes de led na R. Wilson de Barros Gatti - Fortunato Sibim. **Protocolo 201/22 – Saulo Mendes** que indica luz de led na rua paralela à PR-160 que liga o Conjunto Fortunato Sibim até a UENP. **Protocolo 215/22 – Carlos M. Bonfim** que indica reposição de luminárias e luzes de LED no Conjunto Maanain. **Protocolo 216/22 – Ana Paula Ferreira** que indica construção de faixas elevadas em frente às escolas e CEMEIS do município. **Protocolo 217/22 – Carlos M. Bonfim** que indica podas de árvores no município. **Protocolo 218/22 – Carlos M. Bonfim** que indica manutenção do asfalto na R. Central da Vila Moreira. **Protocolo 220/22 – Odair Matias** que indica conserto e



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

manutenção dos brinquedos de plástico no Parquinho da Praça Botafogo no Centro. **Protocolo 223/22** – **Emerson C. Celestino** que indica placas com nome das ruas no Conjunto Henrique Victorelli. **Protocolo 224/22** – **Emerson C. Celestino** que indica pintura de faixas de sinalização nas vias no Conjunto Henrique Victorelli. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****

